



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

47-A – Transferência de receitas próprias do Fundo Azul do montante de € 3 800 000 para o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, para aplicar no reforço de meios humanos e materiais, nomeadamente na operacionalização do navio Mar Portugal, para dar cumprimento à avaliação e seguimento do estado dos stocks piscícolas e do estado do meio marinho, bem como para desenvolver os estudos necessários à revisão da Classificação e Delimitação das Zonas de Produção de Moluscos Bivalves.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2020

Os Deputados,

João Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Ana Mesquita,

Alma Rivera, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

Os 943 km de costa continental e a situação geográfica de Portugal, são fatores que favorecem o potencial desenvolvimento do sector da pesca. Contudo, sendo Portugal o 3.º país do mundo que mais peixe per capita consome, de facto uma parte muito significativa deste consumo resulta de importações, verificando-se uma redução de quase 25 % desde 2008 nas capturas.

Esta situação resulta, em maioria de razão, das políticas de pescas impostas pela UE e aceites pelos diversos Governos, tendo-se assistido, ao longo dos anos ao continuado desmantelamento deste sector produtivo, mercê das dificuldades que as políticas de direita têm impresso no exercício da pesca, situação espelhada no reiterado decréscimo que se tem verificado no número de embarcações e registos afetos a esta atividade.

Sendo múltiplos e diversos os problemas que dificultam o exercício e a manutenção da atividade piscatória em Portugal, um dos aspetos penalizadores que importa destacar resulta da definição de longos períodos de interdição da pesca aplicada a importantes recursos piscícolas, de que se destaca a sardinha, em resultado da definição de quotas disponíveis que não incorporam os dados resultantes da experiência dos profissionais da pesca e dos resultados dos trabalhos científicos que vão sendo realizados.

Para assegurar a sustentabilidade dos recursos piscícolas e, em consonância, assegurar a sustentabilidade da atividade da pesca, é necessário promover os estudos científicos adequados e adaptados à realidade nacional o que requer o investimento em recursos materiais e humanos capazes de levar a cabo tal tarefa. O arrastar da situação de inactividade do navio Mar Portugal e a falta de constância na atribuição de meios humanos e materiais para o funcionamento dos restantes navios de investigação, importantes recursos científicos para levar a cabo os estudos necessários ao maior conhecimento dos stocks piscícolas, não ajuda na resolução equilibrada destas questões.

A necessidade de salvaguarda dos stocks dos recursos piscícolas impõe que se encontrem alternativas em termos da pesca, desenvolvendo os estudos necessários ao conhecimento rigoroso dos mananciais e sua evolução previsível, questões para cuja resposta é fundamental a garantia adequada da operacionalidade dos navios de investigação do Estado.

Se a investigação associada à caracterização e gestão dos stocks de recursos marinhos é fundamental para a sustentabilidade do setor da pesca, o estudo e classificação das zonas estuarino-lagunares, destinadas à atividade de captura de moluscos bivalves, é também fundamental para assegurar a manutenção da atividade dos mariscadores e a salvaguarda da sanidade alimentar.

A este propósito há questões que importa resolver, nomeadamente no que respeita à classificação qualitativa destas zonas. A definição de uma classificação única representativa para a totalidade de extensas massas de água, de que é exemplo a zona de produção designada por Estuário do Rio Tejo, condiciona muito o exercício da atividade de captura de bivalves, sem que esteja reconhecido que as condições que conduziram à atribuição de classe C para toda esta zona se mantenham constantes na mesma. A condução de estudos que permitam realizar uma reclassificação geográfica mais discretizada desta zona é aspeto essencial para garantir o exercício da atividade de mariscador com rendimentos dignos para os trabalhadores que a exercem e para a garantia da qualidade alimentar destes produtos.

Dotar as entidades do Estado dos meios adequados para proceder à investigação e estudo na temática dos recursos piscícolas e da atividade de captura de moluscos bivalves é um aspeto fundamental para o desenvolvimento do setor da pesca em Portugal e para contribuir para a soberania alimentar do país.